

Édito n.º 1003/2007**Processo n.º 0821/8/10/140**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 66.65 m FR 15-78-5 Belo Romão 3 a partir de apoio n.º 16 da linha aérea FR 15-78 SE Olhão — Alfandanga; PT PTD OLH 302 Belo Romão 3 tipo AÉREO — AI1 de 250 kVA; RBT OLH 302 Belo Romão 3; na(s) freguesia(s) de Moncarapacho, concelho(s) de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611068673

Édito n.º 1004/2007**Processo n.º 0821/8/12/38**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 570.32 m FR 15-185-2-9 Peral 2 a partir de apoio n.º 26 da linha aérea FR 15-185-2 Peral; PT PTD SBA 077 Peral 2 tipo aéreo — AS de 100 kVA; RBT SBA 077 Peral 2 (injecções); na(s) freguesia(s) de São Brás de Alportel, concelho(s) de São Brás de Alportel.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611068675

Édito n.º 1005/2007**Processo n.º 0821/8/13/347**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 258 m FR 15-85 SE Messines — Algoz (Alt. troço final) a partir de apoio n.º 53 da própria LMT; na(s) freguesia(s) de Algoz, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611068676

Édito n.º 1006/2007**Processo n.º 0821/8/14/160**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 21.29 m FR 15-175-18 Sinagoga 3 a partir de apoio n.º 135 da linha aérea FR 15-175 SE Loulé — SE Tavira; PT PTD TVR 284 Sinagoga 3 tipo aéreo — AI1 de 250 kVA; RBT TVR 284 Sinagoga 3 (injecções); na(s) freguesia(s) de Santo Estevão, concelho(s) de Tavira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611068677

Édito n.º 1007/2007**Processo n.º 0821/8/8/388**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1186.86 m FR 15-85-1-1-4-3-1-1 Cabeça Gorda — Estiveira a partir de apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-85-1-1-4-3-1 Cabeça Gordo; na(s) freguesia(s) de Alte, concelho(s) de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

23 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

2611068667

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 27414/2007**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.008**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

Nome: Auto Sueco, L.^{da},

Endereço: Est. Nac. 10 — S. João da Talha — Apartado 25 — 2686-955 Sacavém;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de Tacógrafos n.º 101.25.95.6.036, publicado no *Diário da República*, III.ª Série, n.º 193 de 22 de Agosto de 1995 e rectificado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série de 2 de Novembro de 2006 (Parte Especial).

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611068724